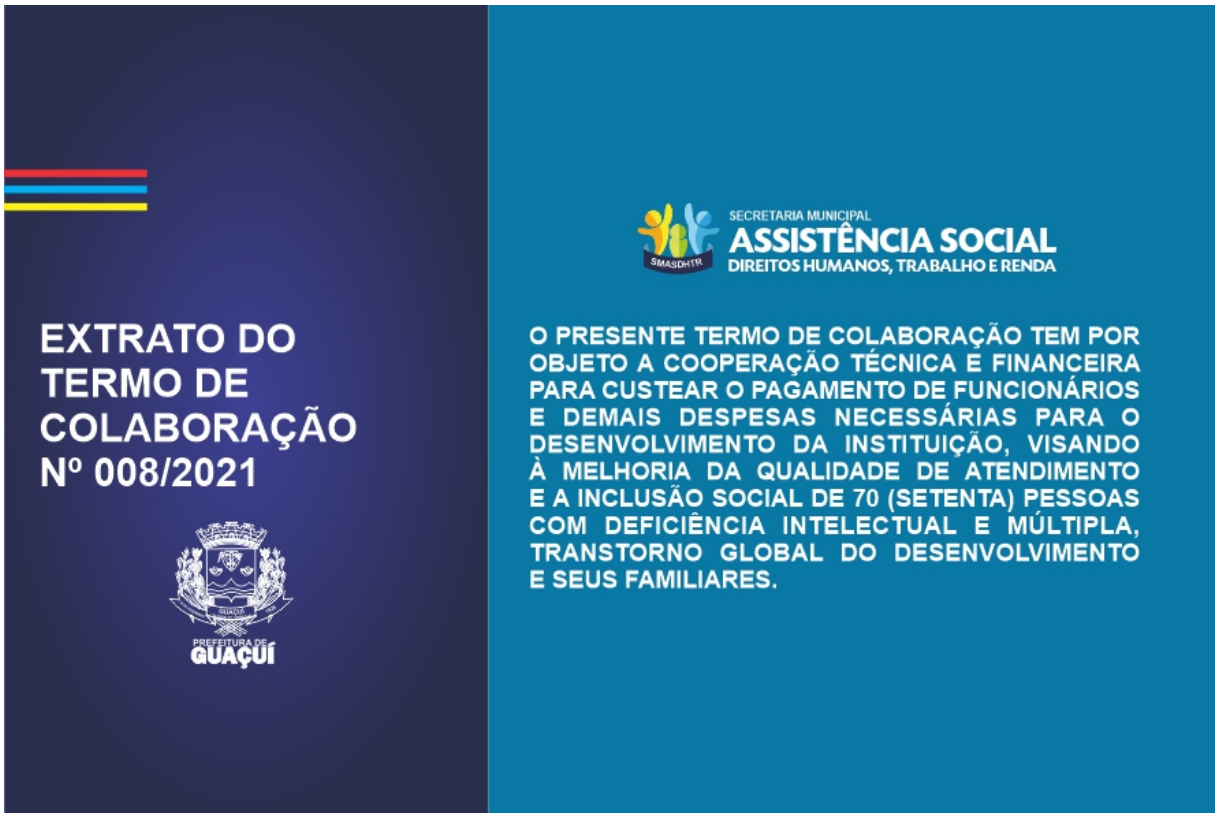
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DECOLABORAÇÃO Nº 008/2021

O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.



Publicado em 28/04/2021 às 10:59 (Atualizado em 25/11/2026 às 14:29), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Processo nº 1.991/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL : APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÇUÍ-ES

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para custear o pagamento de funcionários e demais despesas necessárias para o

desenvolvimento da Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento e a inclusão social de 70 (setenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno global do desenvolvimento e seus familiares.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R$ 240.003,00 (duzentos e quarenta mil e três reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 1000.1001.08.242.0021.2.059.33504300000.10010000000 consignada no orçamento do Município, em 09 (nove) parcelas no valor de R$ 26.667,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), sendo uma parcela que será transferida até o dia 30/04/2021 e 08 (oito) parcelas mensais que serão transferidas até o dia 15 (quinze) de cada mês, a iniciar-se em até 15/05/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá a partir da assinatura até 31/12/2021.

Guaçuí-ES, 27 de abril de 2021.

_____

IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

_____

MARCOS LUIZ JAUHAR

Prefeito Municipal

CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO EM PDF

AUTENTICAÇÃO
574e7e9884274ab5969b7f76ea402fe2
https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/04/extrato-do-termo-de-fomento-n-008-2021.html